

Edital de financiamento do Centro Universitário da Baviera para a América Latina (BAYLAT)

Financiamento inicial do BAYLAT para novos projetos com a América Latina em pesquisa e/ou ensino Chamada 2026 – Ano de financiamento 2027

O programa de financiamento inicial do BAYLAT é uma iniciativa para fomentar a implementação de novos projetos de pesquisa e/ou ensino com a América Latina (países de língua espanhola e Brasil), que podem ser financiados de acordo com este edital.

O financiamento inicial do BAYLAT é realizado por meio do sistema de gerenciamento de candidaturas online (OASys): <https://anschub.oasys.baylat.org/>

O apoio financeiro aos projetos é entendido como um financiamento inicial destinado a estimular o desenvolvimento e a expansão de uma cooperação sólida e duradoura entre as pessoas e instituições envolvidas, bem como a transformar ideias de projetos em propostas aptas para solicitação de financiamento.

1. Objeto e objetivos do financiamento

O objeto do financiamento são propostas de projetos em pesquisa e/ou ensino, bem como cooperações digitais e/ou ofertas ou eventos de ensino digital, que visem à criação de novas e duradouras cooperações entre instituições parceiras da Baviera e da América Latina ou parceiros de projeto com Carta de Intenções. Tendo em vista o caráter do financiamento como apoio inicial, a proposta deve demonstrar como a sustentabilidade do projeto será assegurada (por exemplo, por meio da preparação conjunta de uma solicitação de financiamento a uma instituição de fomento de maior porte, publicações conjuntas ou da consolidação da cooperação por meio de recursos próprios).

Os novos projetos devem ser planejados e executados conjuntamente por ambos os parceiros de projeto e em estreita coordenação.

A chamada está aberta a todos os temas e se dirige a projetos de todas as áreas, incluindo projetos interdisciplinares. São particularmente bem-vindos projetos que envolvam jovens pesquisadores.

O financiamento também pode ser utilizado para cobrir custos de projetos dos parceiros latino-americanos, desde que isso seja devidamente justificado na proposta.

Podem ser financiados projetos novos e inovadores que se enquadrem na definição do financiamento inicial do BAYLAT:

- Projetos conjuntos de pesquisa
- Concepção de programas de estudos conjuntos
- Projetos conjuntos para aprimorar o ensino
- Projetos digitais em pesquisa e ensino

São permitidas propostas mistas com eventos presenciais e digitais.

São elegíveis para financiamento as seguintes formas de cooperação digital:

- Videoconferências científicas
- Iniciação de cooperações de pesquisa com o auxílio de plataformas online
- Cursos online de inverno/verão ou
- Seminários ou atividades de ensino para estudantes

2. Pessoas elegíveis para apresentar propostas e beneficiários do financiamento



São elegíveis para apresentar propostas titulares de cátedras, professoras e professores, pós-doutorandas e pós-doutorandos, cientistas em exercício e docentes de instituições e universidades públicas da Baviera, bem como de universidades confessionais na Baviera financiadas pelo Estado.

São elegíveis para receber o financiamento as coordenadoras e os coordenadores de projetos, jovens pesquisadores (estudantes de doutorado e pós-doutorandas e pós-doutorandos), bem como pesquisadoras e pesquisadores de universidades da Baviera e da América Latina e de instituições universitárias de pesquisa da América Latina que mantenham uma parceria de cooperação (por exemplo, por meio de um Memorando de Entendimento) ou pretendam estabelecê-la por meio de uma Carta de Intenções.

Em caso de concessão do financiamento, os recursos serão atribuídos à pessoa responsável pelo projeto na Baviera. A instituição bávara será a beneficiária administradora dos recursos e poderá repassá-los, conforme a proposta aprovada, tanto a pesquisadoras e pesquisadores da Baviera quanto aos parceiros latino-americanos. Cada proponente só poderá ter um projeto financiado.

3. Processo de submissão

Os responsáveis pelo projeto devem apresentar uma proposta conjunta, que deverá ser submetida pela pessoa responsável pelo projeto na Baviera (= parceiro de projeto 1). Para isso, deve ser utilizada a plataforma online OASys, disponível em: <https://anschub.oasys.baylat.org/>abrufável. Um guia para a submissão de propostas em alemão está disponível no site do BAYLAT.

4. Submissão da proposta

Importante: certifique-se de que a proposta do projeto esteja completa. Caso não seja possível enviar todos os documentos relevantes até o prazo de submissão, entre em contato com o BAYLAT antes de enviar a proposta (e-mail: baylat-anschubfinanzierung@fau.de). Apenas propostas que cumpram integralmente os critérios formais serão encaminhadas para a avaliação de conteúdo. Propostas incompletas serão automaticamente rejeitadas por motivos formais.

Os seguintes documentos devem obrigatoriamente ser anexados à proposta do projeto por meio de upload no OASys:

- Currículos dos parceiros de projeto da Baviera e do(s) parceiro(s) latino-americano(s)
- Cópia do acordo de parceria universitária entre as instituições de ensino superior dos parceiros de projeto da Baviera e da América Latina (se disponível) OU da Carta de Intenções entre o parceiro de projeto da Baviera e o parceiro de projeto latino-americano envolvidos (uma assinatura digital é suficiente)
- Aprovação e tomada de conhecimento oficial por escrito do superior hierárquico da pessoa responsável pelo projeto na Baviera (parceiro de projeto 1)
- Aprovação oficial do projeto pelo superior hierárquico e/ou pela direção da instituição de ensino superior latino-americana
- Cálculo dos custos do projeto (utilize obrigatoriamente o modelo disponibilizado pelo BAYLAT)

5. Período de financiamento

O período de financiamento vai de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027. Os projetos só poderão ser realizados durante esse período de financiamento.



6. Requisitos, abrangência e finalidade do financiamento

Em caso de concessão, o financiamento deverá ser processado por meio de uma ordem de pagamento separada (Anordnungsstelle – AOST) de uma instituição bávara (cátedra, faculdade). Em caso de financiamento, o beneficiário deverá, portanto, criar uma AOST separada para o financiamento do BAYLAT.

A aprovação das propostas submetidas está sujeita à disponibilização dos recursos orçamentários para o BAYLAT pelo Ministério da Ciência e das Artes do Estado da Baviera (StMWK).

O valor máximo do financiamento é de 8.000 € por proposta. Observe que este é o valor máximo e que, mesmo em caso de aprovação, poderá haver redução do valor solicitado.

Como se trata de um financiamento complementar, as instituições envolvidas devem assegurar que os demais recursos necessários para a execução do projeto (por exemplo, custos de pessoal, acesso a equipamentos e infraestrutura etc.) estejam sempre disponíveis adicionalmente para os participantes do projeto.

As seguintes despesas relacionadas ao projeto podem ser subsidiadas ou financiadas pelo BAYLAT:

6.1 Projetos de pesquisa e/ou ensino (presenciais)

- a) Passagens aéreas (ida e volta) em classe econômica até o local e a partir do local do parceiro de projeto. Mediante justificativa adequada, os custos de viagem do(s) parceiro(s) de cooperação da América Latina poderão ser assumidos.
- b) Os custos de transporte de longa distância e de transporte local em segunda classe podem ser assumidos. Os custos de transporte com carro alugado e táxi podem ser subsidiados mediante justificativa específica.
- c) A estadia de pesquisadoras e pesquisadores do projeto poderá ser financiada, no máximo, com os valores fixos de diárias e pernoites no exterior por pessoa, de acordo com o regulamento bávaro vigente sobre despesas de viagem ao exterior (BayARV) e com as respectivas taxas de viagem ao exterior em vigor (ver <https://ff.bayern.de/themen-lebenslagen/mobilitaet-reisemanagement/reisekosten/reisekosten-vorschriften/>) As estadias na Baviera ou na América Latina financiados pelo BAYLAT não poderão exceder um total de quatro semanas consecutivas. Uma permanência por período superior a esse é, em princípio, possível, mas deverá ser financiada por outros recursos.
- d) Seguros
 - para pesquisadoras e pesquisadores latino-americanos, podem ser assumidas contribuições para um seguro de saúde adicional e, se necessário, outros seguros, em montante fixo de até 200,00 €
 - pesquisadoras e pesquisadores bávaros devem pagar as contribuições para um seguro de saúde adicional e, se necessário, outros seguros a partir das próprias verbas previstas nas taxas de viagem.
- e) para o projeto previstas e indispensáveis, as despesas de alimentação podem ser assumidas até o máximo de 600,00 €. (Para isso, é necessário apresentar comprovante por meio de faturas e/ou recibos.)
- f) Materiais de laboratório podem ser assumidos até o máximo de 600,00 €. (Para isso, é necessário apresentar comprovante por meio de faturas e/ou recibos.)



6.2 Projetos de cooperação digital e/ou ofertas de ensino digital

Despesas materiais (para hardware, software, aquisição de dados, serviços, materiais, licenças, estudantes auxiliares etc.) até o máximo de 300,00 €.

6.3 Regras gerais

- a) Não poderá ser concedido um montante adicional ou outra verba de projeto para projetos que já tenham recebido financiamento do BAYLAT.
- b) Em princípio, não serão assumidos nem subsidiados custos de pessoal nem a infraestrutura básica habitual (despesas com, por exemplo, material de escritório ou comunicação, equipamentos de laboratório e informática, como a aquisição de computadores e laptops etc.).

7. Critérios de financiamento

Com base nos critérios de avaliação acima mencionados, uma comissão de seleção decidirá sobre o financiamento após a análise final da proposta. As proponentes e os proponentes serão informados por escrito sobre a decisão de financiamento.

Será especialmente valorizado o fato de o proponente já ter realizado com sucesso cooperações com parceiros de projeto latino-americanos e poder comprová-lo, por exemplo, por meio de publicações conjuntas ou de solicitações de financiamento subsequentes aprovadas.

8. Obrigação de elaboração de um relatório do projeto

Os responsáveis pelo projeto são obrigados a apresentar ao BAYLAT, após a conclusão do projeto financiado, no prazo de três meses e, no máximo, até quarta-feira, 1º de julho de 2027, um relatório do projeto com fotos, incluindo as informações financeiras (no OASys E por correio).

9. Critérios de exclusão

Propostas de projeto incompletas serão rejeitadas por motivos formais, a menos que existam razões pelas quais os proponentes não sejam responsáveis. Nesse caso, essas razões deverão ser comunicadas por escrito ao BAYLAT antes do envio dos documentos e devidamente aprovadas.

Caso a pessoa responsável pelo projeto na Baviera e/ou na América Latina pertença a uma instituição que formalmente não seja elegível para financiamento pelo BAYLAT, a proposta não poderá ser considerada.

10. Propriedade intelectual

Os direitos de uso dos conteúdos fornecidos (textos, gráficos, fotos etc.) permanecem, em partes iguais, com a pessoa responsável pelo projeto (parceiro de projeto 1) e com o(s) outro(s) parceiro(s) de projeto. Em conjunto, eles asseguram que dispõem dos direitos de uso necessários e que esses conteúdos estão em conformidade com as disposições legais.

11. Base / reserva orçamentária

O financiamento inicial do BAYLAT é financiado com recursos de internacionalização do StMWK. Esses recursos só podem ser disponibilizados pelo BAYLAT sob a condição de que os recursos previstos para esse fim sejam atribuídos pelo StMWK para 2027. Por isso, informamos que a transferência correspondente dos recursos de financiamento aqui previstos só poderá ocorrer ao longo do ano orçamentário de 2027. Normalmente, essa atribuição de recursos ocorre anualmente em meados do ano. Pedimos que isso seja levado em consideração no planejamento do projeto, pois poderá ser necessário um financiamento intermediário.



Não existe direito legal à concessão de financiamento.

12. Prazo para apresentação das candidaturas

As propostas de projeto podem ser apresentadas eletronicamente até segunda-feira, 21 de setembro de 2026, por meio da plataforma online OASys: <https://anschub.oasys.baylat.org/> Observe que o sistema será encerrado automaticamente ao atingir o prazo e não permitirá mais a submissão. Recomendamos enviar a proposta antecipadamente, pois pode haver sobrecarga do sistema no último dia de submissão.

Para evitar perda de dados em caso de eventual sobrecarga da plataforma online OASys, textos longos da proposta devem ser redigidos e salvos também externamente, por exemplo, em um documento do Word.

13. Submissão online e por correio

Etapa 1: faça o download da proposta de projeto completa antes de enviá-la pelo OASys.

Etapa 2: verifique o documento e faça eventuais correções diretamente na proposta de projeto na plataforma online OASys.

Etapa 3: assim que a proposta de projeto estiver completa (observe também obrigatoriamente a lista de verificação dos documentos a serem enviados), envie-nos sua proposta eletronicamente clicando em “enviar” no OASys. Você poderá continuar lendo os dados inseridos, mas não será mais possível editá-los.

Etapa 4: imprima o documento final, coloque a assinatura juridicamente vinculante da pessoa responsável pelo projeto na Baviera (parceiro de projeto 1) e envie-o por correio para o endereço abaixo, no máximo uma semana após o prazo eletrônico:

Bayerisches Hochschulzentrum für Lateinamerika (BAYLAT)
Assunto: BAYLAT-Anschubfinanzierung
Apfelstraße 6
91054 Erlangen

14. Pagamento dos recursos

As proponentes e os proponentes serão informados pelo BAYLAT, provavelmente até dezembro de 2026, sobre a aprovação da proposta e o valor aprovado. Em caso de concessão de financiamento, os recursos serão atribuídos pela FAU à universidade da proponente ou do proponente (ver também o ponto 10). Para isso, o beneficiário deverá obrigatoriamente criar uma ordem de pagamento separada (Anordnungsstelle – AOST).

15. Entrada em vigor

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Para mais informações, consulte obrigatoriamente o guia sobre a utilização dos recursos e o guia para a apresentação de propostas no OASys.

Erlangen, 19 de agosto de 2026

BAYLAT

